



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

### Decreto nº 6754/2016 de 24/10/2016

**Ementa:** Abre Crédito Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Transposição, no Orçam Geral do Município, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.001 Fundo Municipal de Saúde**

<b>09.001.10.301.0011.2.041.</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF)</b>	
255 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
256 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
<b>09.001.10.301.0011.2.042.</b>	<b>Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde(PACS)</b>	
262 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

**Total Suplementação: 28.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.001 Fundo Municipal de Saúde**

<b>09.001.10.301.0011.2.042.</b>	<b>Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde(PACS)</b>	
260 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00

**Total Redução: 28.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , em 24 de outubro de 2016.

---

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**